

 **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 09 (nove) do mês de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lado de Baixo, São Paulo/SP - CEP 05069-900.

**2. Convocação e Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada.

**3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo.

**4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

**5. Deliberação:** Dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue:

**5.1** Aprovar a proposta de alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 289, parágrafo 3º, conforme alterada, de forma que, a partir desta data, as publicações da Companhia serão realizadas no Jornal "Diário de Notícias".

**5.1.1** Consigna-se que constará aviso aos acionistas a respeito da mudança do Jornal também no extrato da ata da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se em Abril/2024, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

**5.2** Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada.

**6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

*Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Michele A. Cardoso Peres - Secretária da Mesa. JUCESP nº 88.831/24-3 em 20/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>